

Presidente
À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 28/08/2023



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ARLENILSON CUNHA

INDICAÇÃO Nº 368 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com esteio nos arts. 169 c/c 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a Secretaria de Assistência Social – SEASDH, a Devesa Civil do Estado do Acre, a Secretaria de Segurança Pública do Estado e a Secretaria de Saúde, o imediato envio de assistência humanitária, alimentar e medicamentos aos Municípios isolados do Estado do Acre, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus e Porto Walter, que se encontra em situação crítica com a crise hídrica que afeta nosso Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
28 de agosto de 2023.

Deputado Arlenilson Cunha
(PL)



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ARLENILSON CUNHA**

JUSTIFICATIVA

O estado do Acre está enfrentando uma crise hídrica em 2024, já considerada maior da história, devido à falta de chuvas e à seca extrema do Rio Acre.

A situação tem afetado a população dos municípios, causando prejuízos e intensificando o isolamento. Colocando em serio risco as vidas dos municípios, com a dificuldade de transporte para a chegada de alimentos e remédios, tendo em vista que tais municípios o principal acesso é por via aquática e área.

O Rio Acre enfrenta uma seca extrema há mais de três meses em Rio Branco, e outros Municípios e a situação reflete na escassez hídrica em comunidades rurais da capital e do interior. A falta de chuvas significativas tem contribuído para a baixa vazão do rio, o que coloca em risco o abastecimento de água e distribuição de remédios e alimentos em locais isolados.

Sendo de fundamental importância e de urgência o envio de suporte humano e alimentar, para que possam auxiliar a chegada de tais materiais de grande importância, a essas comunidades que estão em situação de isolamento.

Deputado Arlenilson Cunha
(PL)